



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: SEXTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 - EDIÇÃO 5.358**

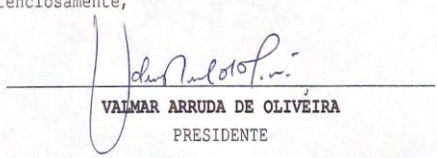
Ofício nº 003 /2024

Paulista - PB, 19 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração,

O **PARTIDO LIBERAL - PL** do município de Paulista - PB, CNPJ 09.108.060/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer a publicação de Edital de Convocação para a convenção municipal no Diário oficial do município "O PIRANHAS" para que surta seus efeitos legais, requerendo ainda que seja afixado cópia do referido edital no mural da prefeitura.

Atenciosamente,

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Ao ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Paulista - PB.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

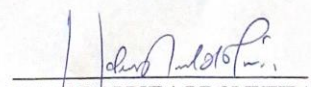
PARTIDO LIBERAL- PL

O Presidente Municipal do PARTIDO LIBERAL- PL, do município de Paulista-PB, CNPJ 09.108.060/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente convoca os seus convencionais, conforme o seu Estatuto para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 04 de agosto de 2024, com início às 16:00hs e encerramento às 22:00 hs, na área de Lazer Maranata, localizada na Rua Belarmino Fernandes de França, sn, Centro, Paulista-PB, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA

- Escolha dos candidatos do partido ao cargo de PREFEITO e VICE-PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 06 de outubro de 2024;
- Escolha dos candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 06 de outubro do ano de 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereadores);
- Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do Estatuto Partidário; e
- Deliberar sobre outras matérias de interesse do Partido, autorizando a Executiva Municipal a tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dessas decisões.

Paulista - PB, 19 de julho de 2024.

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Presidente do PL de Paulista - PB.